



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE – 3 DE SETEMBRO DE 2021 – COMDE

Os conselheiros do COMDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, reuniram-se de forma online, às 8h00 do dia 03 de setembro de dois mil e vinte e um, em reunião ordinária para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada. Paulo Suldóvski lembrou que a Ata de agosto foi enviada por e-mail, juntamente com as seguintes correspondências: memorando em resposta as vagas internas em estacionamento das escolas; a indicação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sobre valor dos veículos adaptados para as pessoas com deficiência, que estavam com dificuldades de comprar veículo no valor antes estipulado de R\$ 70 mil; e ofício do Projeto Grupo de Apoio Local (GAL) do Sistema FIESC-SESI-SENAI/SC, do qual Paulo Sérgio Suldóvski informou que não foi possível ter acesso a leitura deste documento, pois foi escaneado, e não reproduzível em áudio, já comunicou o SENAI para torná-lo acessível. Foi realizada a apreciação e parecer da LOA 2022 - para encaminhamento ao Fundo Municipal de Assistência Social, aprovado no valor de R\$ 94 mil. Juçara Berta Santana, explicou que é apenas uma previsão orçamentária do fundo municipal da assistência social, esse valor está destinado à política municipal da pessoa com deficiência. Para utilização do valor é preciso fazer uma justificativa, passar por aprovação do conselho COMDE, e ser encaminhada ao Conselho Municipal de Assistência social, à Secretaria de Assistência Social, e à Secretaria de Administração e Planejamento. Segundo Paulo, em 2013 parte do recurso foi utilizado, pois o conselho tinha carro próprio, posteriormente estava sendo utilizado para cursos e capacitações, no entanto, desde 2019 não tem sido utilizado mais. Se a próxima gestão quiser, precisa fazer um planejamento para utilizá-lo. Menciona também, que poderão ser feitas adequações ao longo do ano. Logo após, foi aprovada a LOA para o exercício de 2022 por unanimidade. Como exemplo, Paulo informou que está em andamento o projeto sobre um censo para saber onde estão e quem são as pessoas com deficiência que residem em Joinville, com o objetivo de melhor formatar as políticas públicas, o projeto foi denominado: Pessoas com deficiência - quem somos, onde estamos? Sobre a Comissão Responsável pelo Fórum de Eleição de Conselheiros do COMDE para o Biênio 2022-2023, na reunião passada foi solicitado a indicação de participação de conselheiros, mas houve somente a manifestação de participação de Paulo Suldovski. É preciso ser constituído um fórum de eleição para o novo mandato, tendo em vista que o mandato atual termina em dezembro, a eleição do novo conselho dar-se-á no mês de outubro. Robson Duvoisin, coordenador da Casa dos Conselhos sugeriu a formação do Fórum com representantes das entidades da sociedade civil. Paulo Suldóvski entrará em contato com as presidências de algumas entidades para fazer o convite. Amarildo da Rocha manifestou que a AJIDEVI poderá participar através de um representante a ser indicado posteriormente, Paulo Suldóvski representará a secretaria da assistência social. O presidente do COMDE informa que o fórum

será presencial, e o lugar será indicado posteriormente. Grupo de trabalho: GT1 – Acessibilidade, Arquitetura, Transporte e Mobilidade Urbana – Paulo informa que estão ocorrendo reuniões mensais, para futura revisão da lei municipal de calçadas, o voluntário Mário César da Silveira está organizando essas apresentações e juntamente com o vice presidente Sergio Luiz Celestino da Silva está responsável por essa organização, a próxima reunião será dia 21 de setembro às 8h30 na ACOMAC. GT 2 – Apoio Social – Gislaine Souza faz o relato e informou que o projeto Cinema para Autistas, foi finalizado e o relatório foi enviado para apreciação de todos os conselheiros. Não havendo mais nada a ser tratado, às 10h00, a reunião foi encerrada pelo presidente Paulo Sérgio Suldovski onde foram dirigidos os agradecimentos a todos, pela presença. A ata foi redigida por mim Joseana Simone Deckmann Lima e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Suldovski, Usuário Externo**, em 25/11/2021, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011169419** e o código CRC **2D44DC1C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.255899-6

0011169419v2

0011169419v2